



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 165
Disponibilização: 27/08/2024
Publicação: 28/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº179/2024

Designa o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Matrícula PB893, para efetuar o cadastro da aeronave não tripulada adquirida por esta Instituição, junto ao SISANT, bem como quaisquer outros drones que a a Seção Judiciária da Paraíba porventura venha adquirir, podendo, para tanto, adotar as medidas legais e necessárias para o fiel cumprimento da referida portaria.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos da delegação de competência constante nos incisos XXII e XXXVII, ambos do art. 1º, da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. [3435230](#));

CONSIDERANDO a aquisição por contratação direta de 01 (um) veículo aéreo não tripulado, tipo drone, efetivada pela Justiça Federal na Paraíba nos autos do Processo SEI nº [0003150-20.2023.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Aviação Civil criou regras para operações civis dessas aeronaves não tripuladas, sendo obrigatório o cadastro no Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (SISANT);

CONSIDERANDO que o SISANT não permite cadastro de drones por CNPJ;

CONSIDERANDO que o cadastro é realizado através do CPF de uma pessoa física, a qual, durante o cadastro associa o equipamento à Instituição; e,

CONSIDERANDO que, no cadastro realizado, constará a Justiça Federal na Paraíba como operadora, responsável legal pela aeronave.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Matrícula PB893, para efetuar o cadastro da aeronave não tripulada adquirida por esta Instituição, junto ao SISANT, associando o equipamento a partir do campo "Drone cadastrado em nome de" à Justiça Federal na Paraíba, bem como quaisquer outros drones que a Seção Judiciária da Paraíba porventura venha adquirir, podendo, para tanto, adotar as medidas legais e necessárias para o fiel cumprimento da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 10/07/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4413692** e o código CRC **7317FE21**.

0002474-38.2024.4.05.7400/PB-SEG

4413692v5

Criado por [flaubert](#), versão 5 por [fabiolaribeiro](#) em 10/07/2024 11:43:39.